



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 202/2026 TRE-AL/PRE/ACON

Dispõe sobre o horário do plantão no dia 19 de julho de 2026, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XVI, da Resolução nº 15.933, de 26 de novembro de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Presidência n.º 148/2026, alterada pelas Portarias Presidência 185 (1972275) e 191 ([1974165](#)), que dispõem sobre os plantões no mês de julho de 2026, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Processo sei n.º 0008771-86.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O plantão designado para o dia 19 (domingo) de julho de 2026, nos termos das Portarias Presidência 185 (1972275) e 191 ([1974165](#)), será realizado no horário das 9h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente

Maceió, 16 de julho de 2026.